



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 447.974,24 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEF, na forma do anexo II*.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



***JUSTIFICATIVA**

No Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2006 da Prefeitura Municipal, não houve resultado positivo que permita a execução de créditos adicionais por meio deste recurso, na forma do que dispõe o artigo 43, inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Entretanto, a despeito disso, o presente crédito será aberto, por se tratar de fonte de recursos específica, definida na Lei Orçamentária Anual através código – 0015 – FUNDEF.

Nestes termos, foram abatidas da Disponibilidade de Caixa da Receita, todas as despesas quanto possíveis a serem custeadas com a presente Fonte de Recursos e que se encontravam lançadas no passivo Patrimonial, na forma do anexo II do presente decreto.

Este levantamento permitiu a explicitação exata do Superávit Financeiro da Fonte 15 – FUNDEF, sendo desta forma, cumpridos os ditames da Lei Federal 4.320/1964.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.01.00.00.00.0015	Material de Consumo		R\$ 150.000,00	275
3.3.90.39.01.00.00.00.0015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 97.974,24	283
4.4.90.52.01.00.00.00.0015	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 200.000,00	291
TOTAL			R\$ 447.974,24	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 015 - FUNDEF

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 830.383,88	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 382.409,64
Disponível	R\$ 830.383,88	Restos a Pagar	R\$ 382.409,64
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2006	R\$ 9.608,23
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2006	R\$ 372.801,41
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 0,00
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 830.383,88	Soma do Passivo Real	R\$ 382.409,64

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 830.383,88
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 382.409,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 447.974,24